

**LEI N° 2.287, DE 16 DE ABRIL DE 2.008**

“Aumenta 07 (sete) vagas no cargo de Professor de Ensino Infantil, constante da tabela “D” do anexo I da Lei nº 670/92 e dá outras providências”

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista,  
Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,  
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

**L E I:**

**ARTIGO 1º:** Fica alterada de 116 (cento e dezesseis) para 123 (cento e vinte e três) o número de vagas do cargo de Professor de Ensino Infantil, constante da tabela “D” do anexo I da Lei nº 670, de 22/05/1992.

**ARTIGO 2º:** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal um Crédito Adicional Suplementar até a importância de R\$ 121.388,96 (Cento e vinte e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos), visando atender as despesas decorrentes do aumento de sete vagas previstas no Artigo 1º da presente lei, de acordo com a seguinte classificação técnica:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL  
02.13 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
02.13.02 – SETOR DE ENSINO PRÉ ESCOLAR

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**

365-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil .....	R\$ 101.000,00
374-319113 Contribuições Patronais .....	R\$ 20.388,96

**CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA**

1236500362036 Oper. Manut. Ensino Infantil .....	R\$ 101.000,00
1236500672073 Contribuições Patronais – IPSJBV .....	R\$ 20.388,96

**ARTIGO 3º:** O crédito autorizado pelo artigo precedente será coberto com os recursos provenientes do superávit orçamentário a se verificar no presente exercício financeiro, oriundos dos repasses do FUNDEB, conforme Demonstrativo (Anexo II) desta lei.

**ARTIGO 4º:** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 5º:** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e oito (16/04/2008).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, ACRÉSCIMO COM A CRIAÇÃO E PREENCHIMENTO DE 07 VAGAS DO CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL E METODOLOGIA DE CÁLCULO.**

**Exercício/2008 (fevereiro a dezembro)**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR ANUAL 1 servidor</b>	<b>VALOR ANUAL 7 servidores</b>
SALÁRIO	990,00	10.890,00	76.230,00
Parc. Destacada	127,20	1.399,20	9.794,40
IPSJBV (empregador) 22%	245,78	2.703,58	18.925,06
13º salário (proporc/integral)	93,10	1.024,10	7.168,70
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	20,48	225,28	1.576,96
1/3 férias	31,03	341,33	2.389,31
IPSJBV (empregador) s/ férias 22%	6,83	75,13	525,91
CHEQUE FÉRIAS	62,06	682,66	4.778,62
<b>TOTAIS</b>	<b>1.576,48</b>	<b>17.341,28</b>	<b>121.388,96</b>

**Exercício/2009**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR ANUAL 1 servidor</b>	<b>VALOR ANUAL 7 servidores</b>
SALÁRIO	990,00	11.880,00	83.160,00
Parc. Destacada	127,20	1.526,40	10.684,80
IPSJBV (empregador) 22%	245,78	2.949,36	20.645,52
13º salário (proporc/integral)	93,10	1.117,20	7.820,40
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	20,48	245,76	1.720,32
1/3 férias	31,03	372,36	2.606,52
IPSJBV (empregador) s/ férias 22%	6,83	81,96	573,72
CHEQUE FÉRIAS	62,06	744,72	5.213,04
<b>TOTAIS</b>	<b>1.576,48</b>	<b>18.917,76</b>	<b>132.424,32</b>

**Exercício/2010**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR ANUAL 1 servidor</b>	<b>VALOR ANUAL 7 servidores</b>
SALÁRIO	990,00	11.880,00	83.160,00
Parc. Destacada	127,20	1.526,40	10.684,80
IPSJBV (empregador) 22%	245,78	2.949,36	20.645,52
13º salário (proporc/integral)	93,10	1.117,20	7.820,40
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	20,48	245,76	1.720,32
1/3 férias	31,03	372,36	2.606,52
IPSJBV (empregador) s/ férias 22%	6,83	81,96	573,72
CHEQUE FÉRIAS	62,06	744,72	5.213,04
<b>TOTAIS</b>	<b>1.576,48</b>	<b>18.917,76</b>	<b>132.424,32</b>

ANEXO I

**DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.**

**EXERCÍCIO 2008**

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:

Superávit Financeiro 2007.....	R\$ ..... 2.202.898,03
(+) Receita Prevista para 2008 .....	R\$ .... 84.000.000,00
(-) Superávit já utilizado no exercício .....	R\$ ..... 2.076.898,92
(+) Superávit Orçamentário provenientes dos repasses do FUNDEB.....	R\$.....2.330.093,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2008 .....	R\$.....86.456.092,11

1.2 Custo Projetado com as novas Despesas

Despesas já ampliadas no exercício .....	R\$.....107.965,94
(+) Ampliação de novas despesas (7 vagas do cargo de Prof. Ens. Infantil).....	R\$.....121.388,96

(=) Soma..... R\$.....229.354,90

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,00273%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,00265%

**EXERCÍCIO 2009**

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

Superávit Financeiro .....	R\$ ..... 0,00
(+) Receitas Previstas .....	R\$ .... 94.222.000,00
(=) Disponibilidades Previstas.....	R\$ .... 94.222.000,00

1.2 Custo Projetado com as novas Despesas .....

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,00260% R\$ ..... 245.434,42

Estimativa de Impacto Financeiro 0,00260%

**EXERCÍCIO 2010**

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

Superávit Financeiro .....	R\$ ..... 0,00
(+) Receitas Previstas .....	R\$ .... 97.249.000,00
(=) Disponibilidades Previstas.....	R\$ ..... 0,00

1.2 Custo Projetado com as novas despesas .....

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,00252% R\$ ..... 245.434,42

Estimativa de Impacto Financeiro 0,00252%

São João da Boa Vista, 26 de março de 2008.

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

## ANEXO II

Demonstrativo de expansão de despesas com pessoal do Ensino Infantil, tendo como recursos para a cobertura os provenientes do superávit do FUNDEB para o exercício de 2008.

Cargos a serem criados	Recursos-Repasso do FUNDEB	Valores (-)	Saldo
	R\$ 2.330.093,00		
07 vagas para o cargo de professor de Ensino Infantil		R\$ 121.388,96	R\$ 2.208.704,04

Demonstrativo da tendência do Superávit Orçamentário dos recursos provenientes do repasse do FUNDEB conforme planilha

Receita esperada para o exercício de 2008.....R\$ 7.835.763,00  
Receita prevista para o exercício.....R\$ 5.505.670,00  
Superávit previsto.....R\$ 2.330.093,00

São João da Boa Vista, 26 de março de 2008.

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

### **Declaração do Ordenador da Despesa**

Declaro para fins de cumprimento da Lei nº 101/2000, que a despesa relativa ao presente projeto tem adequação orçamentária e financeira com saldo disponível no orçamento vigente, bem como está compatível com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Em 26 de março de 2.008

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal